



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Ana Cristina dos Santos Romão

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse à Associação Monsenhor Antônio Xavier Rodrigues “Projeto Ricardinho”, CNPJ 02.952.824/0001-97, situado na Estrada Cataguases – Cataguarino, altura do KM 10, Zona Rural/Areia Branca, cujo intuito será de aquisição de materiais de consumo em geral, conforme demanda da associação a ser apresentada no plano de trabalho, importantes para manutenção de suas atividades em prol daqueles que necessitam desse grande trabalho social.

**Conta a ser acrescida:** 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da

Secretaria de Administração

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 10.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** ( ) Sim ( X ) Não

**Assinatura do vereador proposito**